

ATO TRT GP Nº 063/2005

João Pessoa, 30 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 18, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Eptácio Pessoa, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106/91,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 106/96, de 03.09.1996.

II - DESIGNAR, ad referendum do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Eptácio Pessoa, a servidora NARA DE MARIA JUREMA LIMA, Diretora da Secretaria Judiciária para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de Secretária da Ordem em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente